



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

O **PRESIDENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no inciso IV, do Artigo 16 do Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1.º** Ficam **aprovadas** as contas anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, acatando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 255/2016, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do referido Órgão, sob o n.º 1482, em 16 de novembro de 2016, referente ao Processo n.º 255577/16, com trânsito em julgado em 09/12/2016, que recomendou a aprovação das referidas contas, bem como ao Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
**VALDIR FOLERINI**  
Presidente

Publicado no Jornal Tribuna do Vale – Atas & Editais, pág. A-6, Edição n.º 3323, de 25 e 26 de março de 2017.

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (43) 3573-1842  
CEP 86465-000 - E-mail: camaraguapirama@gmail.com  
CNPJ/MF: 77.774.610/0001-77 – Guapirama – Paraná